



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a instalação de parque infantil na Escola de Educação Básica Odir Zanelatto.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a escola atende crianças em idade escolar que necessitam de espaço adequado para recreação;
- a ausência de parque infantil limita o processo pedagógico e recreativo, prejudicando a formação integral dos alunos;
- é urgente a destinação de recursos para garantir infraestrutura lúdica adequada;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a instalação de parque infantil na Escola de Educação Básica Odir Zanelatto. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

